



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/70/2024**

**MANDATO 2021/2025**

**(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)**

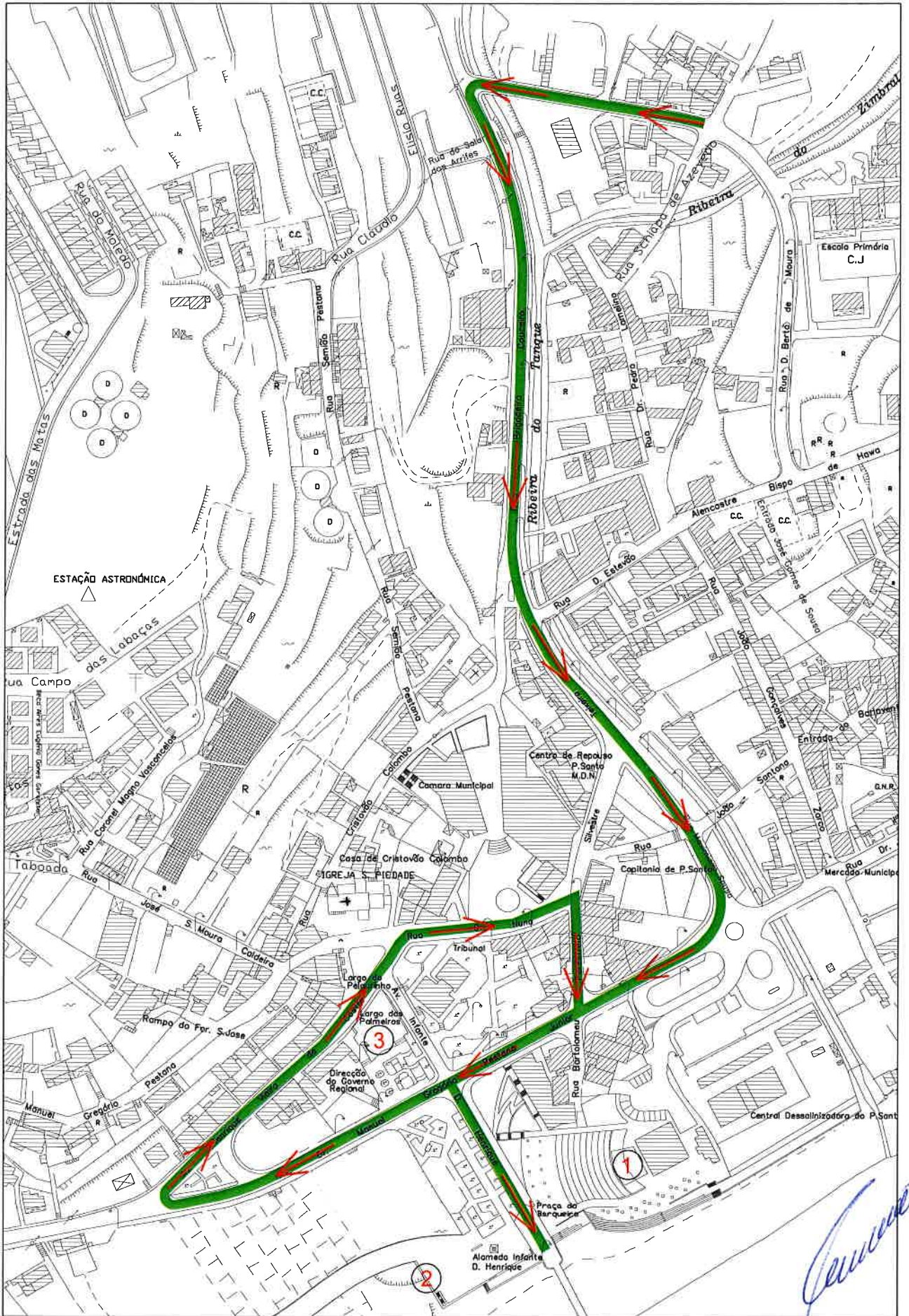
NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, no dia 23 de junho, entre as 20h30m e as 23h45m, as ruas Brigadeiro Couceiro, Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Maximiano de Sousa, Bartolomeu Perestrelo, Avenida Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior, parte do troço da Avenida Henrique Vieira de Castro e Avenida Infante D. Henrique, ficarão interditas ao trânsito, por ocasião do desfile das marchas populares, inseridas nas Festas do Concelho - São João, conforme planta anexa.

A Praça de Táxis passará, neste período, para a Avenida Henrique Vieira de Castro (Estrada Regional 120), junto ao Bar "Agostinho" e na Rua João Gonçalves Zarco, na descida de acesso ao Snack-Bar "Golfinho".

Paços do Município do Porto Santo, 20 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**



Percurso das marchas populares 2024

1 Palco Praça do barqueiro

2 Barracas de comes e bebes / Palco Gastronomia

3 Palco Cidade